



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

OBJETO: Termo de Colaboração, tem por finalidade firmar termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil, denominada Casa de Cultura Monsenhor Geraldo Mendes Monteiro para a prestação de serviços na área cultural, com vistas a executar atividades seguindo orientações da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, através do setor de Patrimônio Cultural de Laranjal, do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC), do Conselho Municipal de Cultura, de modo a atender e disponibilizar espaço para apresentações culturais, palestras, conferências entre outros eventos a atender a divulgação, valorização da história do Município, em prol dos cidadãos laranjalenses.

Dotação Orçamentária:

- 3.3.50.43.00.2.09.01.13.392.0012.2.0029 – Subvenções Culturais

Empresa Vencedora:

CASA DE CULTURA MONSENHOR GERALDO MENDES MONTEIRO CNPJ: 26.140.616/0001-51 PRAÇA DA MATRIZ, S/N BAIRRO CENTRO, LARANJAL/MG CEP: 36.760-000	O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.	Valor Global Total R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
---	---	---

Laranjal – MG, 11 de fevereiro de 2026.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal